



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 5, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Exonera Natália Lepsch Kenupp Batista do cargo de livre provimento da ocupação de Assessor I do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Natália Lepsch Kenupp Batista do cargo de livre provimento da ocupação de Assessor I do Conselho Federal de Economia, nomeada pela Portaria nº 8, de 9 de março de 2015, publicada no DOU nº 52, de 18 de março de 2015, Seção 2, Página: 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 1º de março de 2021.

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon